



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 00.903.736/0001-70

INDICAÇÃO Nº 040/2022

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ. 00.903.736/0001-70
APROVADO NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA 03/05/2022
ASSINATURA

Nesta.

O vereador que este subscreve, após ouvi o Douto e soberano plenário de leis desta Casa, requer que seja enviado expediente ao Chefe do Poder executivo Municipal, com indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

- Conclusão da Estrada Vicinal que liga São Lourenço a Caranandeuá, zona rural deste município.

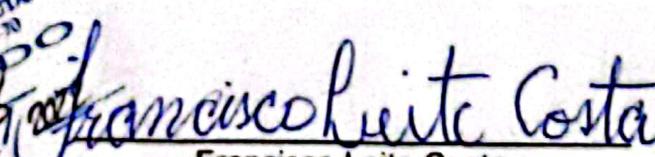
Justificativa

A conclusão da Estrada Vicinal que liga São Lourenço a Caranandeuá nesta comunidade se faz necessária para melhorar a vida da população local, além de ser uma reivindicação antiga e pertinente dos munícipes. Desta forma, vamos levar mais dignidade à população que ali reside, e com isso garantiremos os direitos que são desrespeitados, sendo essa nossa nobre missão enquanto representante do povo, que nos credenciou a lhe representar neste Parlamento.

Palácio Legislativo Dep. Gervásio Santos, 20 de abril de 2022.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ 00.903.736/0001-70
RECEBIDO
20/04/2022


Francisco Leite Costa
Vereador - SOLIDARIEDADE



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 00.903.736/0001-70

INDICAÇÃO Nº 040/2022

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ. 00.903.736/0001-70
APROVADO NA _____ SESSÃO ORDINÁRIA
DATA _____
ASSINATURA _____

Nesta.

O vereador que este subscreve, após ouvi o Douto e soberano plenário de leis desta Casa, requer que seja enviado expediente ao Chefe do Poder executivo Municipal, com indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

- Conclusão da Estrada Vicinal que liga São Lourenço a Caranandeuá, zona rural deste município.

Justificativa

A conclusão da Estrada Vicinal que liga São Lourenço a Caranandeuá nesta comunidade se faz necessária para melhorar a vida da população local, além de ser uma reivindicação antiga e pertinente dos munícipes. Desta forma, vamos levar mais dignidade à população que ali reside, e com isso garantiremos os direitos que são desrespeitados, sendo essa nossa nobre missão enquanto representante do povo, que nos credenciou a lhe representar neste Parlamento.

Palácio Legislativo Dep. Gervásio Santos, 20 de abril de 2022.

Atenciosamente,


Francisco Leite Costa
Vereador - SOLIDARIEDADE